



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 902/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 16 de agosto de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Revogar a portaria n.º 851/2016–GAB/PMA, de 25/07/2016, que retira a Função Gratificada (FG) na porcentagem de 60% (sessenta por cento), do servidor **RENATO MACEDO SANCHES**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Urbanista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de agosto de 2016.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 16 de agosto de 2016.

PUBLICADO
EM: 16/08/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68